

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **CAMPEONATO GOIANO SUB-17 DA 2<sup>a</sup> DIVISÃO – 2017**

### **NORMAS ESPECIAIS**

#### **CAPÍTULO – I**

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2017, será disputado pelas 13 (treze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2017 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA CATALANA OUVIDORENSE (ABECAT), APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLUGOIÂNIA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLÍMPIO, ESPORTE CLUBE RIO VERDE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, INDEPENDENTE ESPORTES DE RIO VERDE, IPORÁ ESPORTE CLUBE, PIRES DO RIO FUTEBOL CLUBE, SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE e UNIÃO ATLÉTICA BELAVISTENSE.**

#### **CAPÍTULO – II**

##### **Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-17 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2017 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-17 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2017 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-17 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2017 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **CAPÍTULO – III**

### **Da Condição de Jogo**

**Art. 4º** - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2017, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.2000, regularmente registrados pelo Departamento de Registro da CBF e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado no site da CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

**§ 1º** - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

**§ 2º** - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

**§ 3º** - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

**§ 4º** - ***Iniciada a Fase Final***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início desta Fase Final.

**§ 5º** – Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil que anteceder o início da Fase Final, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até esse dia mencionado, ficam com a condição de jogo garantida.

**§ 6º** – As associações poderão utilizar o número máximo de 7 (sete) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 18 (dezoito) atletas que assinam a súmula.

**§ 7º** - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

**§ 8º** - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **CAPÍTULO – IV**

### **Da Fórmula de Disputa**

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2017 será disputado em 02 (duas) Fases:

#### **1ª FASE**

Art. 6º - Na 1ª Fase as 13 (treze) associações participantes ficam divididas em 02 (três) grupos, sendo um com 7 (sete) e outro com 6 (seis) associações, assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 16 de março de 2017 (quinta-feira):

#### **GRUPO – “A”**

Iporá EC  
Independente ERV  
EC Rio Verde  
Aparecida EC  
A Atletas de Jesus  
Goiânia EC  
Santa Cruz EC

#### **GRUPO – “B”**

Abecat de Ouvidor  
AE Olímpio  
Pires do Rio FC  
AA Aparecidense  
UA Belavistense  
AA Flugoiânia F  
-----x-----

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme Tabela. Classificam-se para a Fase Final as 3 (três) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 2 (dois) grupos, totalizando 06 (seis) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, ao chegar nesta alínea);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **2ª FASE (FINAL)**

Art. 7º - Nesta Fase Final, as 6 (seis) associações classificadas na 1ª Fase jogarão entre sí, em turno único, conforme Tabela numérica previamente apresentada às associações por ocasião do Conselho Técnico da competição, à qual está inserida em conjunto com a Tabela da 1ª Fase do Campeonato, quando serão conhecidas através do somatório de pontos ganhos da mesma, as associações campeã e vice-campeã do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2017 que serão as 2 (duas) associações que ascendem à 1ª Divisão da Categoria Sub-17, tanto à Taça Mané Garrincha no 2º semestre deste ano de 2017 quanto ao Campeonato Goiano Sub-17 em 2018, neste desde que não venha sofrer rebaixamento na Taça Mané Garrincha no 2º semestre de 2017.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta Fase Final em igualdade de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na Fase Final;
- b) Melhor saldo de gols na Fase Final;
- c) Maior número de gols a favor na Fase Final;
- d) Confronto direto na Fase Final (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos na Fase Final;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos na Fase Final;
- g) Melhor colocação na 1ª Fase;
- h) Maior número de pontos ganhos na 1ª Fase;
- i) Sorteio.

## **DAS COLOCACÕES**

Art. 8º – Definição das colocações:

- Campeão – 1º Colocado na Fase Final;
- Vice-Campeão – 2º Colocado na Fase Final;
- 3º ao 6º Colocados – respectivamente os 3º, 4º, 5º e 6º Colocados na Fase Final;
- 7º ao 13º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase, sendo o 7º Colocado, a associação que tiver obtido dentre as seis, o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, utilizando-se os feitos normais dos mesmos quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com o mesmo número de jogos realizados e através do quociente obtido, para cada alínea, quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com número diferente de jogos realizados, analogamente, conhecendo-se o 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Colocados do Campeonato.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **CAPÍTULO – V**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 9º** – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para o trio de arbitragem.

**§ Único** – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas impreterivelmente por ocasião dos jogos, assim não ocorrendo, quando vierem a ser pagas, as mesmas terão os seus valores dobrados, sem prejuízo de multa que porventura venham a ser aplicadas pelo TJD/GO.

**Art. 10** - As associações tem total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

**§ Único** – Todo atleta que tiver comprovada à adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

**Art. 11** – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, Massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

**Art. 12** – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

**Art. 13** - Não será permitido cobrança de ingresso nos jogos do Campeonato.

**Art. 14** – Fica terminantemente proibido a utilização de uniforme fora do descrito no Estatuto das associações inclusive o escudo, sendo as infratoras sujeitas às punições impostas pelo TJD/GO.

**Art. 15** - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

**Art. 16** - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

**Art. 17** – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

**Art. 18** - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
**Coordenador Técnico**

**MILTON BUENO DE FARIA**  
**Diretor Deptº. Amador**

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
**Superintendente**

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
**Diretor Geral**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
**Presidente**